



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

### **Estudo Técnico Preliminar**

#### **Descrição da necessidade**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer necessita contratar **serviço especializado de arbitragem de futsal** com o objetivo de garantir a condução técnica, imparcial e regulamentar das partidas realizadas nos campeonatos, torneios e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo município. A contratação visa assegurar que todas as partidas sejam conduzidas por profissionais devidamente qualificados e com experiência comprovada na arbitragem da modalidade, conforme as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ou outra entidade reconhecida.

O serviço é essencial para o bom andamento das competições esportivas, promovendo a disciplina, segurança dos participantes, integridade dos resultados e valorização das práticas esportivas locais. A atuação de árbitros profissionais também contribui para o desenvolvimento do esporte no município, fomentando a participação cidadã e o engajamento da comunidade por meio de eventos esportivos organizados e justos.

#### **1. Área requisitante**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável pela Demanda</b>	<b>Matricula</b>
<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>Bernardo Henrique Landim Oliveira</b>	<b>1365</b>

#### **2. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Para atender adequadamente à demanda de arbitragem das competições e eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a empresa contratado deverá cumprir os seguintes requisitos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

### ○ **Qualificação Técnica:**

- Dispor de árbitros e mesários com formação específica e comprovada na área de arbitragem de futsal.
- Os árbitros devem possuir curso reconhecido por entidade oficial ou federação de futsal (CBFS, federação estadual ou liga regional), com certificação válida.
- Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano na função de arbitragem em campeonatos oficiais ou torneios organizados por entidades públicas ou privadas.

### • **Escala e Disponibilidade:**

- Garantir a escala de arbitragem (árbitro principal, árbitro auxiliar e anotador/cronometrista) para todas as partidas programadas, conforme cronograma fornecido pela Secretaria.
- Ter disponibilidade para atuar em dias úteis, finais de semana e feriados, de acordo com a programação dos eventos.
- Capacidade de atender simultaneamente mais de uma partida, caso necessário.

### • **Uniformização e Equipamentos:**

- Todos os profissionais deverão apresentar-se uniformizados adequadamente, conforme padrão exigido pela modalidade (camisa, calção, meião, tênis apropriado, apito, cartões, cronômetro e súpula).
- A empresa/profissional deverá providenciar a súpula oficial de jogo e equipamentos de anotação.

### • **Responsabilidades e Conduta:**

- Assegurar a conduta ética isenta e profissional dos árbitros, conforme normas esportivas e princípios da administração pública.
- Cumprir rigorosamente os horários de início das partidas, realizando a conferência de atletas, verificação do local e demais exigências regulamentares.

### • **Documentação e Regularidade Fiscal:**

- A empresa deve estar regularmente inscrito no CNPJ/CPF, com situação fiscal, trabalhista e econômico financeira regular (certidões negativas ou positivas com efeito de negativa).
- Apresentar documentação que comprove aptidão jurídica e regularidade junto aos órgãos públicos exigidos em processos de contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

**3. Levantamento de Mercado**

Item	Quantidade	Objeto	Cotação	Cotação	Cotação
			01	02	03
01	200	<p><b>MODALIDADE FUTSAL</b></p> <p>Equipe composta por 2(dois) árbitros, 1(um) secretário e 1(um) cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade.</p> <p>A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).</p> <p>Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.</p> <p><b>Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços</b></p>	R\$ 320,00	R\$ 324,00	R\$ 320,00

**4. Descrição da solução como um todo.**

A solução consiste na contratação de **serviço especializado de arbitragem de futsal**, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em competições, campeonatos, torneios e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo município. A prestação do serviço visa garantir que todas as partidas sejam conduzidas de forma técnica, imparcial, segura e conforme as regras oficiais da modalidade, contribuindo para a credibilidade, organização e qualidade dos eventos esportivos municipais.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipe de arbitragem composta por **árbitro principal, árbitro auxiliar e anotador/cronometrista**, devidamente capacitados e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

uniformizados, com experiência comprovada e certificação por entidade reconhecida. A prestação dos serviços será realizada conforme o cronograma de jogos elaborado pela Secretaria, podendo ocorrer durante a semana, aos finais de semana e feriados, em turnos diurnos e noturnos.

A atuação dos árbitros abrangerá todas as etapas do jogo, incluindo:

- Conferência da documentação dos atletas;
- Supervisão das condições da quadra e materiais;
- Aplicação das regras de jogo;
- Registro em súmula;
- Comunicação de eventuais ocorrências disciplinares ou técnicas.

O serviço contribuirá para a valorização do esporte local, assegurando o cumprimento das normas esportivas e a promoção de um ambiente justo, competitivo e educativo. Com isso, a Secretaria visa fortalecer o esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento humano e participação comunitária.

### 5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de serviços de arbitragem a ser contratadas será determinada com base nas necessidades da secretaria municipal, levando em consideração o número de jogos. A seguir, uma estimativa baseada no número de serviços.

Item	Descrição	Quantidade
01	<b>ARBITRAGEM MODALIDADE FUTSAL</b> Equipe composta por 2(dois) árbitros, 1(um) secretário e 1(um) cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

ser idônea e profissional.	
<b>Despesas com transporte hospedagem e alimentação correrão por conta do prestador de serviços</b>	

**6. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço médio dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

Item	Quant (anual)	Descrição	Valor Médio	Valor Total
01	200	<b>ARBITRAGEM MODALIDADE FUTSAL</b> Equipe composta por 02 (dois) árbitros, 01(um) secretário e 01(um) cronometrista, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos para realização do serviço (uniforme, apitos, cronômetros e placar de mesa). Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na Confederação Nacional e/ou Federação Estadual específica da modalidade. A prestação de serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Toda prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional.  <b>Despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrá por conta do prestador de serviços</b>	R\$ 321,33	R\$ 64.266,00

**7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

### **8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratação vigente para este objeto.

### **9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

### **10. Resultados Pretendidos**

A contratação de serviço especializado de arbitragem de futsal visa proporcionar uma série de resultados fundamentais para a boa condução das atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O principal objetivo é garantir que todas as partidas ocorram dentro dos parâmetros técnicos e regulamentares exigidos pela modalidade, assegurando isenção, imparcialidade e profissionalismo na condução dos jogos.

### **11. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem adotadas previamente.

### **12. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação de serviço especializado de arbitragem de futsal, por se tratar de uma atividade de natureza esportiva e de prestação de serviço técnico-profissional, apresenta **baixo potencial de impacto ambiental direto**. As atividades são geralmente realizadas em ambientes urbanos e já estruturados — quadras cobertas e espaços esportivos públicos —, que possuem infraestrutura adequada para receber eventos esportivos sem a necessidade de intervenções físicas significativas no meio ambiente.

### **13. Declaração de Viabilidade**

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação de uma empresa especializada para Arbitragem de Futsal é viável, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. A análise



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG**

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Tel.(32) 3301-2600 – e-mail:esporte@srjacutinga.mg.gov.br

detalhada das condições dessa contratação demonstra que a aquisição é necessária para garantir a **segurança, funcionalidade e continuidade dos jogos de Futsal**.

Diante disso, **declaro viável a contratação de uma empresa especializada para arbitragem de Futsal pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Rita de Jacutinga**.

**14. Responsável:**

---

Bernardo Henrique Landim Oliveira  
Secretário de Esporte e Lazer